



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUERIMENTO PARA REGISTO DE EMPRESA NOTICIOSA

Entidade Proprietária

(Designação Social)

Sigla utilizada

NIPC (Número de
Identificação Pessoa
Coletiva)

Sede

Código Postal e
Localidade

Telefone

Telemóvel

Endereço de Correio
Eletrónico

Diretor de informação

O Requerente ¹

Documentos a anexar:

- Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão do registo comercial atualizada;

Taxas por serviços prestados:

- Inscrição: €40,80

Legislação:

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro.

Notas:

- ¹ Os requerimentos apresentados por pessoas coletivas têm de ser reconhecidos notarialmente, confirmando a qualidade de representante com poderes para o ato.